

PORTARIA N.º 1344, de 09 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Assistência e Residência Universitária, constante do Processo nº 849322,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2016, AS INSCRIÇÕES DO 2º PERÍODO, para o processo de Habilitação de Discentes às Ações da Assistência Estudantil (PRAE) da UESB 2016, a ser realizada em conformidade com o **Edital nº 014/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), de 29/01/2016.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas das diversas etapas do processo seletivo, previstas no Cronograma constante no item 6. do Edital, conforme abaixo:

6. DO CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO

Períodos	Período de Inscrições	Resultado Parcial	Recurso	Resultado Final após recurso
1º	12/03 a 27/05/2016	29/07/2016	2 dias úteis a partir do resultado parcial	26/08/2016
2º	01/08 a 15/10/2016	22/11/2016	2 dias úteis a partir do resultado parcial	05/12/2016

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 014/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**